

artigo 11.º do mesmo decreto, abrir em Macau um crédito especial de 39.740\$36, para pagamento do subsídio de alimentação em dívida a dois chineses ex-degregados que cumpriram pena em Timor, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 34.º, n.º 1), alínea a) «Inspeção de Administração Ultramarina, Financieira, das Alfândegas, de Fomento, de Saúde, do Ensino e de Serviços Judiciários — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos dos inspectores e respectivos secretários», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1956 daquela província ultramarina.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir em Moçambique um crédito especial de 1:480.000\$, para pagamento das despesas com o apetrechamento do Liceu Pêro de Anáia, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique e Macau. — *Carlos Abecasis*.

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 16 210

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação no Estado da Índia selos de franquia postal, com as dimensões de 34,5 mm x 25,4 mm, tendo como motivos brasões de

alguns dos vice-reis e governadores daquele Estado, impressos nas quantidades, taxas e cores seguintes:

Brasão de D. Vasco da Gama:

5 000 000 da taxa de 2 réis — azul-pálido, canela, ouro, vermelho, prata, azul, verde, castanho e preto.

Brasão de Lopo Soares de Albergaria:

3 000 000 da taxa de 6 réis — amarelo-palha, sépia, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. Francisco de Almeida:

2 000 000 da taxa de 9 réis — rosa, verde, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Garcia de Noronha:

2 000 000 da taxa de 1 tanga — cinzento, castanho, ouro, vermelho, prata, azul, púrpura e preto.

Brasão de Afonso de Albuquerque:

1 000 000 da taxa de 4 tangas — verde-esmeralda-claro, magenta, ouro, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. João de Castro:

1 000 000 da taxa de 5 tangas — rosa-velha, azul, ouro e preto.

Brasão de D. Luís de Ataíde:

1 000 000 da taxa de 11 tangas — cinzento-azulado, castanho-escuro, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Nuno da Cunha:

500 000 da taxa de 1 rupia — cinzento-amarelado, bordéus, ouro, prata, azul e preto.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia. — *R. Ventura*.